



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA
Nº 205 /2017

“Dispõe sobre revogação das Portarias nº
92/2013”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 092/2013, datada de 31 de janeiro de 2013, que dispõe a nomeação de comissão para julgamento do benefício do programa social de transporte ao estudante do Ensino Médio Profissionalizante e universitário.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 30 de janeiro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito